**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 670210/2018 |
| INTERESSADO | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO UNICERRADO |
| ASSUNTO | PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONCESSÃO DE PATROCÍNIO |
| **DELIBERAÇÃO Nº 205 - CAF-CAU/GO** | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 19 de Novembro de 2019, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO que o **Instituto de Desenvolvimento Unicerrado**, inscrito no CNPJ nº 13.841.379/0001-04, contemplado na Chamada Pública de Patrocínio nº 03/2018, apresentou Prestação de Contas da realização do objeto do Convênio de Patrocínio CAU/GO nº 03/2018;

CONSIDERANDO que a referida instituição não abriu conta corrente exclusiva para a execução do projeto, estando em desacordo com o item 12.2 do Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 03/2018, bem como não cumpriu o prazo de apresentação da prestação de contas em até 30 (trinta) dias após a conclusão do projeto, conforme determina o item 14.1.2 do Edital e o item 8.2 do Convênio de Patrocínio CAU/GO nº 03/2018;

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 03/2018 artigo 14 – Prestação de Contas – item 14.1.1 que determina que “A Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional - CEEPF e a Comissão Administração e Finanças do CAU/GO - CAF fiscalizarão os projetos apoiados avaliando a efetividade da parceria”.

**DELIBEROU:**

1 – APROVAR com ressalvas, no âmbito financeiro, a prestação de contas do patrocínio concedido ao **Instituto de Desenvolvimento Unicerrado**;

2 – As ressalvas referem-se ao descumprimento dos itens 12.2 e 14.1.2 do Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 03/2018 e do item 8.2 do Convênio de Patrocínio CAU/GO nº 03/2018.

Goiânia, 19 de Novembro de 2019.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO – Coordenadora \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Suplente: JANAÍNA DE HOLANDA CAMILO

LORENA CAVALCANTE BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Suplente: ANA LÚCIA FERREIRA PEIXOTO

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Suplente: SELMA PEREIRA SILVA